

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XI—Edição Nº 922

## ATOS OFICIAIS



## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia **01/04/2026**, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe, alusivas ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do Gestor FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2025, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Março de 2026.

RIACHAO DO JACUIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES:13226618000  
116

Assinado digitalmente por RIACHAO DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
ND: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PA A1, OU=Presencial, OU=33482146000100, OU=AC Simguarda Multipia, CN=RIACHAO DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localidade:  
Data: 2026.03.30 10:27:48-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**  
Presidente da Câmara



Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XI—Edição Nº 922



## ATOS OFICIAIS

## PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOSÉ REINALDO RIOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, Em 30 de Março de 2026.

RIACHÃO DO JACUIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES:1322661800011  
6

Assinado digitalmente por RIACHÃO DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:1322661800011  
NO: 6488; Certificado Digital P1 A1, CN=Presidente,  
OU=RIACHÃO DO JACUIPE, OU=Camara Municipal de Vereadores:1322661800011  
Localização:  
Data: 2026.03.30 11:08:09-0300  
Versão: 2026.1.0

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



Ano XI—Edição Nº 922

## ATOS OFICIAIS

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01/04/2026, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Riachão do Jacuípe, alusivas ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do Gestor JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2025, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Março de 2026.

RIACHAO DO JACUIPE Assinado digitalmente por RIACHAO DO JACUIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
VEREADORES:13226618000116  
000116

NDI-C=BR; OU=ICP-Brasil; O=Certificado Digital P.1.A.1;  
OU=Presencial; OU=3342145000100; OU=AC SyngularID  
Municipal; CN=RIACHAO DO JACUIPE CAMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2026.03.30 13:10:52-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**  
Presidente da Câmara

Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

Ano XI—Edição Nº 922

## ATOS OFICIAIS



## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, os artigos 7º e 8º da Resolução nº 1060/2005 alterado pela Resolução 1323/13 e 1383/19 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o artigo 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público para o conhecimento dos interessados e ao povo em geral, que se encontra em disponibilidade pública através do link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01/04/2026, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas anuais da Fundação de Saúde e Assistência Social (FUSAS) de Riachão do Jacuípe, alusivas ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade da Gestora HELOISA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIMARÃES.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2025, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 30 de Março de 2026.

RIACHAO DO JACUIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES:1322661  
000116

Assinado digitalmente por RIACHAO DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=33442145000100, OU=AC\_Signatario  
=Riachão DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:13226618000116  
O=Brasão: Sit ou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.30 13:11:27-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**  
Presidente da Câmara